



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO	23068.081510/2021-23
PROJETO APOIADO	“A aldeia Holanda esquecida: 1858-2022. Um gêmeo digital para unir o patrimônio compartilhado entre Brasil e Holanda - reconstrução 3D, jogos da cidade e museu virtual como ferramentas para inclusão digital e acessibilidade”
MODALIDADE DO PROJETO	Pesquisa
VALOR DO CONTRATO	R\$ 0,00 (não oneroso)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
CONTRATADA	Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST
CNPJ	02.980.103/0001-90
ENQUADRAMENTO	Art. 24, Inciso XIII da Lei nº. 8.666/1993

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de **FUNDAÇÃO DE APOIO**, instituição nacional sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional, com sede no Campus Universitário, em Vitória/ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória/Espírito Santo.

Vandré de Castro Tóffoli
Diretor de Projetos Institucionais

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de dispensa de licitação para que produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93 e determino sua publicação na forma da lei.

Vitória/Espírito Santo.

Teresa Cristina Janes Carneiro
Pró-Reitora de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VANDRE DE CASTRO TOFFOLI - SIAPE 2653956
Diretor de Projetos Institucionais
Diretoria de Projetos Institucionais - DPI/PROAD
Em 25/03/2022 às 17:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/387646?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO - SIAPE 1510449
Pró-Reitor de Administração
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 29/03/2022 às 15:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/390147?tipoArquivo=O>